

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 733/72

Aprovado em 05/06/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de JOSE OCTAVIO MACHADO, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Franca.

PROCESSO : CEE N° 964/69

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO : Prorrogação do contrato de Jose Octavio Machado, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA.

HISTÓRICO:

Pede a direção da Faculdade de filosofia, ciências e letras de franca a prorrogação do contrato o Sr. Jose Octavio Machado como assistente junto ao Departamento de Educação para lecionar Biologia aplicada à Educação. A CESESP pronunciou-se a favor com as clausulas restritivas habituais (fls. 114). Os colegiados da Faculdade aprovam favoravelmente e ate elogiadamente (fls. 88). Documenta algumas atividades didáticas e pesquisa de interesse da região: "Vale de São Sebastião - Aspectos Econômicos, Sociais, Dietéticos" em que toma parte num grupo de estudos interdisciplinares: "Fichário das espécies se Famílias Charanidae dos Rios do Sul do Brasil".

CONCLUSÃO:

Meu Parecer é favorável dentro das normas vigentes.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 1972.

a)Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, apos discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre conselheiro Pe. Aldemar Pereira.

Presentes os nobres conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte R. De Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em, 06 de março de 1972.

a)Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente